

## PORTARIA 072 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, ao servidor **ORLANDINO COSTA NOVAIS**, matrícula 7122, Bombeiro Hidráulico, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3.844 de 22/01/1999 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.296,36** (três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo:

## I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1.590,41		(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	 R\$	397,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	 R\$	470,91	(Art. 160 da Lei 193/97)
Incorporação FG-1	 R\$	837,44	(Lei 503/2008)
Total	 R\$ 3	.296,36	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Itatiaia, 26 de setembro de 2025.

## **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br